

PROJETO DE RESOLUÇÃO №. 03/2022

Tauá, 24 de março de 2022.

Protocolo Sob o nº 18812022 as folhas 35 no livro de Protocolo nº 02

Tana 24/03/2020

Servicior Responsavel Plane

Concede a Sra. LUIZA GABRIELA GOMES FROTA a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Sra. Luiza Gabriela de Carvalho Gomes Frota a honraria da "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho".

Art. 2º - A concessão da "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" a Sra. **Gabriela de Carvalho Gomes Frota**, na forma da Resolução Nº. 339/2005, de 02 de fevereiro de 2005, alterada pela Resolução Nº. 343/2005, de 03 de maio de 2005, alterada pela Resolução n º353/2005, de 13 de setembro de 2005, se dá em reconhecimento aos serviços prestados ao Município de Tauá.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 24 de março de 2022.

Érico Batista Lima

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ VISTO EM SESSÃO 48 1 0314049

PRESIDENTE DA CMT